

RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES	
Data da Reunião: 13.07.2022	
Hora início: 17:10	Hora fim: 18:20
Local: Prefeitura Municipal	
Município envolvido: Fraiburgo	
Assuntos: Reunião com Conselho da Cidade (DESENFRAI) ref. Plano Diretor e Código de Posturas	



PARTICIPANTES	
Nome	Entidade
Gustavo M.	CINCATARINA
Stella S.	CINCATARINA
Luiz Gustavo P.	LIONS CLUB
Guilherme T.	CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS
Aldair M.	ASSOCIAÇÃO FRAIBURGUENSE DE BENEFICÊNCIA
Fabio D.	Prefeitura Municipal de Fraiburgo
Almir G.	UNIARP
Renata R.	OAB
Elisabete Z.	ACIAF
Rafael B.	Prefeitura Municipal de Fraiburgo
Eliel R.	Câmara de Vereadores

Dados Pessoais não citados em respeito aos preceitos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD)

Notas da Reunião
<p>Na data de 13 de julho, no auditório do Paço Municipal de Fraiburgo, reuniram-se, a equipe técnica do CINCATARINA e os Conselheiros do DESENFRAI (09 membros presentes), para tratar sobre a proposta de alteração na lei do Plano Diretor (Lei nº 97/2009) e Código de Posturas (Lei nº 98/2009) as quais foram enviadas com antecedência aos membros para leitura. Na ocasião o Sr. Gustavo M. e a Srta. Stella S., explicaram para os membros sobre o motivo da reunião, sendo a mesma, requisito para que pudesse ser então marcada a audiência pública com a população, já que o Conselho tem o dever de analisar e aprovar o material antes da população em geral. Sendo assim o Sr. Gustavo M. apresentou as etapas que já foram vencidas do processo, bem como explicou que na ocasião seriam tratadas duas leis, e futuramente mais duas (uso e ocupação do solo e parcelamento do solo). Sobre o Plano Diretor foram mostradas as principais alterações nos itens de Estruturação Espacial, Mobilidade Urbana, Qualificação Ambiental, Habitação e Infraestrutura Urbana. Apresentou ainda que houve uma alteração no macrozoneamento de 4 tipos para 2, sendo que não houve redução de áreas, mas sim um entendimento técnico de que 2 tipos eram absorvidos dentro da macrozona urbana. Explicou a diferença entre macrozona urbana consolidada e em consolidação. Houve ainda pelos técnicos a explicação sobre as adições e alterações no capítulo que trata sobre instrumentos urbanísticos, como: Transferência do Direito de Construir, Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsório, Direito de Preempção, IPTU Progressivo no Tempo, Operações Urbanas Consorciadas, Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), Outorga Onerosa do Direito de Construir, Consórcio Imobiliário e Direito de Superfície. Partiu por parte da conselheira Renata R. dúvidas referentes ao Parcelamento, Edificação ou Utilização, sendo explicada sua aplicação. Passou-se então ao código de Posturas, elencando-se as principais alterações sendo a adição de itens para Assegurar a observância de padrões mínimos de segurança, higiene, salubridade e conforto dos espaços e edificações, proibindo-se agora: “Despejar lixo, entulhos e detritos de qualquer natureza em vias públicas e lotes baldios; conduzir, em veículos abertos, materiais que possam, sob a incidência do vento ou trepidações, comprometer as vias públicas, entre outros”. Falou-se sobre o mobiliária nos espaços públicos (mesas e cadeiras) e que as mesmas devem ser em faixa de acesso do comércio, e respeitando sempre a faixa livre de caminhabilidade. Momento em que o conselheiro Guilherme T. questionou se essa permissão seria estendida a exposições de lojas, pois não achava interessante. Sendo respondido que não, que tal autorização é só para mobiliários como mesas e cadeiras, afim de incentivar a permanência das pessoas, Srta. Stella S. ainda reforçou a existência de artigo na proposta que proíbe expressamente a exposição e depósito de itens nas calçadas, exceto para fins de carga e descarga. Passou-se para as Medidas Referentes aos Animais, a qual acrescentou que as multas referentes as infrações deste capítulo deveram ser destinadas as ONG's com o objetivo de proteção e cuidados dos animais. E por fim trataram do Horário de Funcionamento, sendo apresentado que a lei municipal não mais estipulará os horários do comércio, só reforçara que o mesmo é livre desde que respeitada a legislação trabalhista e as convenções. Não tendo mais temas a serem debatidos e nem dúvida por parte dos membros, o Sr. Gustavo M. questionou se</p>

os mesmos aprovavam o material e estavam de acordo do mesmo seguir para audiência Pública, sendo aprovado por unanimidade pelos 9 membros presentes. E, não havendo mais assuntos a serem debatidos, deu-se por encerrada a reunião. Ficando combinado que assim que possível serão os mesmos comunicados das outras duas leis a serem debatidas, enquanto será marcada a audiência pública dos códigos edilícios (Plano Diretor e Código de Posturas).